



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA N° 223/2019

Dispõe sobre a exoneração do **Secretário de Segurança Patrimonial e Cidadania do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso dê suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ JOAIS DA SILVA BARROSO**, portador(a) do CPF n° 607.616.573-12, para o cargo em provimento de **"SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO"**, com enquadramento na simbologia **"AP-1"**, de São Luis do Curu/CE.

Art.2. Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas do qual foi supra nomeado.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Cipriano de Almeida
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 23 de Julho de 2019.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no Handeógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 23 de Julho de 2019, na forma do caput do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.212 (9600.6484/CEara)

Felipe Meron Holanda Góes de Andrade
Procurador Municipal